

## **A educação brasileira no pós-guerra e os debates em torno da criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1948-1951)<sup>1</sup>**

*Adriana Mendonça Cunha<sup>1</sup>*

**Resumo:** este artigo examina os embates em torno da elaboração da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a partir da avaliação do projeto de lei realizada pelo deputado Gustavo Capanema e pelo professor do *Teachers College* Robert King Hall. Conhecido no campo educacional brasileiro desde 1940, Hall mantinha contato com Murilo Braga de Carvalho, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), que lhe solicitou uma avaliação da proposta em 1951. Já Capanema, ex-ministro da educação do governo Vargas, liderou a comissão que avaliou o projeto, votando pelo seu arquivamento. Apresentado à Câmara em 1948, o anteprojeto foi alvo de intensas disputas e modificações ao longo de quase duas décadas até a sua aprovação em 1961. O objetivo é compreender de que maneiras os posicionamentos de Capanema e Hall se relacionavam com os diferentes interesses em disputa em torno da lei que definiria os rumos da educação nacional.

**Palavras-chave:** Educação Brasileira. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. LDB. Relações Brasil-Estados Unidos.

---

<sup>1</sup> Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS/COC/Fiocruz). Mestra em Educação e Graduada em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Integrante do Grupo de Estudos do Tempo Presente (GET/UFS/CNPq). E-mail: [adriana@getempo.org](mailto:adriana@getempo.org).

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)  
CUNHA, A. M.

## **Brazilian education in the post-war period and the debates surrounding the creation of the first Law of Guidelines and Bases of National Education (1948-1951)**

**Abstract:** This article examines the disputes surrounding the drafting of the first Law of Guidelines and Bases for National Education, based on the assessment of the bill by Congressman Gustavo Capanema and Teachers College professor Robert King Hall. Known in the Brazilian educational field since 1940, Hall maintained contact with Murilo Braga de Carvalho, director of the Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), who asked him to assess the proposal in 1951. Capanema, former Minister of Education in the Vargas government, led the committee that assessed the bill, voting to shelve it. Presented to the Chamber of Deputies in 1948, the preliminary draft was the target of intense disputes and modifications over almost two decades until its approval in 1961. The objective is to understand how Capanema and Hall's positions related to the different interests in dispute over the law that would define the direction of national education.

**Keywords:** Brazilian Education. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. LDB. Brazil-United States Relations.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

### **Introdução**

Ao final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), Estados Unidos e União Soviética despontaram como principais potências globais. As disputas travadas pelos dois países, ao longo do século XX, deram origem ao conflito conhecido como Guerra Fria. No Brasil, o pós-guerra foi marcado pelo fim do Estado Novo (1937-1945), regime comando por Getúlio Vargas, e pela realização de eleições presidenciais. O general Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da guerra, vencedor no pleito de dezembro de 1945, se tornou o primeiro presidente eleito democraticamente desde 1930. Do ponto de vista ideológico, o seu governo se manteve alinhado aos interesses dos Estados Unidos, rompendo relações diplomáticas com a União Soviética e empreendendo uma política de perseguição aos comunistas brasileiros.<sup>ii</sup>

No que se refere ao campo educacional, a nova Constituição, promulgada em 1946, previa a criação de uma Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional. Coube, então, ao ministro da educação, Clemente Mariani formar um grupo de educadores, responsáveis por elaborar o anteprojeto que foi apresentado à Câmara Federal em outubro de 1948. Participaram das comissões intelectuais como Lourenço Filho, Antônio Almeida Júnior, Fernando de Azevedo, Carneiro Leão, entre outros. Refletindo, em grande medida, os ideais escolanovistas<sup>iii</sup> que dominaram os debates educacionais nas primeiras décadas do século XX, a construção da LDB se tornou foco de disputas entre intelectuais, políticos e educadores.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

Durante quase duas décadas o projeto foi alvo de críticas, discussões e reelaborações, passando por quatro governos presidenciais até ser promulgado em forma de lei em 1961.

Este artigo propõe-se a analisar distintos pontos de vista acerca do anteprojeto apresentado em 1948, partindo dos pareceres de dois educadores, um brasileiro e outro estadunidense. O primeiro, Gustavo Capanema foi ministro da educação durante o governo Vargas, sendo responsável pelas reformas educacionais realizadas no país entre 1934 e 1945. Como deputado federal, Capanema recebeu a incumbência de liderar a comissão que avaliou o anteprojeto, emitindo parecer desfavorável e votando pelo seu arquivamento. Já Robert King Hall, professor do *Teachers College* da Universidade de Columbia, foi contatado pelo diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), professor Murilo Braga de Carvalho, para produzir um parecer sobre o projeto, em 1951, quando ele voltara a ser debatido na Câmara dos Deputados. Diferente do colega brasileiro, Hall acabaria fazendo uma avaliação bastante elogiosa do projeto.

A escolha destes dois educadores pode ser justificada não só pelas diferenças de posicionamento adotadas por eles em relação ao projeto, como também pelo fato de se tratarem de figuras ligadas ao campo educacional, inseridas em contextos distintos (brasileiro e estadunidense), mas que, em alguns momentos, se cruzaram e pensaram caminhos para a educação brasileira. Neste sentido, é fundamental destacar que Robert King

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

Hall foi um personagem que transitava pelo Brasil desde 1940, quando iniciou uma série de investigações sobre as reformas empreendidas pelo ministério Capanema, em especial, a reforma do ensino secundário e o processo de nacionalização dos imigrantes empreendidas pelo governo de Getúlio Vargas.<sup>IV</sup>

Tanto o parecer de Capanema quanto o de Hall foram analisados levando em consideração os espaços institucionais que ambos ocuparam, suas visões de educação e as relações estabelecidas com seus pares ao longo dos anos 1940. No caso de Hall, o contato com personagens como Anísio Teixeira, Paschoal Lemme, Lourenço Filho e Murilo Braga, figuras centrais nos debates educacionais no Brasil, permitiu o acesso a informações para a realização de suas investigações e, ao mesmo tempo, a construção de vínculos duradouros com instituições como o INEP, com qual a viria a colaborar em duas ocasiões.<sup>V</sup>

Para escrever este artigo, foram utilizados documentos dos arquivos Gustavo Capanema e Murilo Braga de Carvalho, disponíveis para consulta no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Já o parecer de Hall foi consultado no Arquivo Histórico do INEP. O texto foi dividido em duas partes, na primeira, analiso o parecer desfavorável de Capanema, focalizando seus principais argumentos contra o anteprojeto. Em seguida, apresento as observações de Hall, destacando os elogios e críticas tecidos a proposta encaminhada por Braga. Procurei, ao longo do texto, apontar as principais discordâncias em relação ao

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

projeto, destacando os embates travados no campo educacional brasileiro em torno da proposta que só se tornaria lei em 1961.

**O anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
(1947-1948)**

Principal foco dos debates educacionais no Brasil do pós-guerra, o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional começou a ser elaborado em 1947, quando o ministro da educação, Clemente Mariani, estabeleceu uma comissão de educadores para estudar e escrever a proposta. Participaram das comissões Almeida Junior, Carneiro Leão, Celso Kelly e Mario Augusto, responsáveis pelo ensino primário; Fernando de Azevedo, Alceu Amoroso Lima, Maria Junqueira Schmidt, Joaquim Faria de Góes e Arthur Torres Filho se ocuparam do ensino médio; Pedro Calmon, Levy Carneiro, Mário de Brito e Padre Leonel França ficaram com o ensino superior.<sup>vi</sup>

Os nomes presentes nas comissões revelam o papel proeminente que a Associação Brasileira de Educação (ABE) mantinha junto ao Ministério da Educação e Saúde Pública.<sup>vii</sup> Todos os integrantes faziam ou fizeram parte dos quadros de dirigentes e/ou associados ativos da associação. Destes nomes, a maioria se filiava às ideias escolanovistas e participaram ativamente das reformas educacionais dos anos 1920 e 1930. Vale ressaltar, ainda, a presença dos educadores católicos Alceu Amoroso Lima e Padre

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

Leonel, o que revela a tentativa de Mariani de equilibrar os debates entre os renovadores e os liberais católicos, centrais nos embates educacionais que ocorriam no país.<sup>viii</sup>

Foco de disputas entre intelectuais, políticos e educadores durante quase duas décadas, o projeto foi alvo de críticas, discussões e reelaborações, passando por quatro governos presidenciais até ser promulgado em forma de lei em 1961. Para compreender o debate em torno do projeto da LDB, é fundamental refletirmos sobre o peso que os renovadores tiveram não só na elaboração do anteprojeto, como no campo educacional brasileiro na primeira metade do século XX.

Os escolanovistas lideraram os debates educacionais no país e, com a chegada de Vargas ao poder, muitos foram convidados a integrar o regime, a exemplo de Lourenço Filho e Murilo Braga de Carvalho. No pós-guerra, a maioria destes intelectuais permaneceram em cargos de prestígio e liderança em instituições públicas. Ao mesmo tempo, a redemocratização do país permitiu que personagens como Anísio Teixeira, perseguido durante o Estado Novo, retornassem ao centro dos debates. Anísio ganhou relevância neste período, ocupando importantes cargos em instituições como a UNESCO (1946), a Secretaria de Educação da Bahia (1947-51) e a CAPES (1951). O retorno do regime democrático permitiu que as ideias escolanovistas retomassem com mais força, impactando os projetos educacionais em construção.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)

CUNHA, A. M.

Percebe-se, portanto, a importância que os intelectuais continuaram a exercer no MES, sendo chamados a ocuparem os espaços e elaborarem projetos para a educação brasileira. Estamos falando de prestígio acadêmico, de liderança no campo das ideias e nos cargos públicos de forte influência política. Ao administrarem órgãos como o INEP e trabalharem junto ao MES, estes educadores conseguiram fazer circular suas concepções pedagógicas, legitimando-as a partir de projetos como a LDB. Ao mesmo tempo, suas propostas trouxeram de volta as divergências com outros grupos, como os católicos e intelectuais ligados ao Estado Novo.

Não por acaso, o anteprojeto de LDB, apresentado à Câmara por Clemente Mariani no dia 28 de outubro de 1948, deu início a um intenso debate entre políticos e educadores. Os autores que se debruçaram sobre o tema dividem as discussões em torno da LDB como marcadas por duas fases. A primeira vai de 1948 a 1952, quando os debates giravam em torno de interpretações do texto constitucional, nas quais se defrontam duas concepções: a centralizadora, herdeira de 1937, e a federativo-descentralizadora. E, uma outra, que vai de 1955 a 1961, quando o debate se voltou para a questão do ensino público e privado.<sup>ix</sup>

Na exposição de motivos que acompanhava o anteprojeto, Clemente Mariani chamava atenção para o fato de que a “descentralização do ensino é princípio fundamental adotado pela Constituição”. A defesa de um sistema educacional federativo era justificada pela necessidade de “autonomia na execução e porque o país é demasiado extenso e variado



A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

para um modelo único.”<sup>x</sup> No entanto, a proposta apresentada por Mariani se tornou alvo de intensas críticas, lideradas, especialmente, pelo antigo ministro da educação Gustavo Capanema.

Após o fim do Estado Novo, Capanema, que dirigiu o MES por quinze anos, se elegeu deputado federal pelo Partido Social Democrático (PSD) de Minas Gerais. Na Assembleia, Capanema foi escolhido, em 1949, para ser o relator da Comissão Mista de Leis Complementares da Câmara dos Deputados, que avaliava o prosseguimento da proposta para o Senado. Com o parecer desfavorável, o ex-ministro sugeriu o arquivamento do projeto, que ficou parado por dois anos.<sup>xi</sup>

Para justificar sua decisão, Capanema produziu um documento intitulado *Parecer sobre o projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional* (1949).<sup>xii</sup> Nele, o ex-ministro procurou provar a incompatibilidade entre o anteprojeto e a Constituição. Capanema deixava evidente seu ponto de discordância em relação ao projeto: o grau de descentralização que ele imprimiria à educação nacional, o que “limitaria o poder de atuação federal na educação, incompatível com a história da nossa educação.”<sup>xiii</sup>

Na sua avaliação, “a educação é problema eminentemente nacional, em todos os seus aspectos. A União não pode, pois, ser excluída do poder de sobre ela legislar neste ou naquele ponto.”<sup>xiv</sup> O governo federal deveria ser responsável por “fixar os princípios gerais destinados a presidir a vida escolar do país, dando-lhe unidade de plano e doutrina, segurança e

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

compatibilidade de métodos e processos, sem prejuízo da liberdade pedagógica das escolas.”<sup>xv</sup> A defesa de Capanema pelo papel da União na gerência e organização da educação nacional reflete o processo de transição pelo qual o país passava naquele momento. O Brasil sob um regime no qual as noções de nacionalidade e educação estavam pautadas na ideia de unidade e uniformidade. Como deputado, Capanema parecia disposto a resguardar seu legado no MES e a criticar abertamente os educadores responsáveis pela elaboração do projeto, colegas de longa data dos tempos da ABE.

A incompatibilidade entre Capanema e os renovadores se encontrava justamente na questão da descentralização ou centralização, que marcaria os primeiros anos do projeto e já vinha sendo tema de debate nos encontros da ABE. Esse tema refletia os debates que ocorriam no campo educacional brasileiro e que permaneciam em alta no pós-guerra. Com o fim do Estado Novo, o tema ganhou força e os debates se acirraram.

Para Capanema, descentralizar a educação seria romper com a história da nossa educação, visto que, na sua opinião, “essa orientação centralizadora, consagrada sucessivamente nos textos constitucionais, imperativo, categórico que é da nossa experiência histórica”. O projeto estaria recusando esse histórico ao transferir da “União para os Estados, em pontos fundamentais de organização pedagógica, atribuições de ordem legislativa e administrativa tradicionalmente nacional.”<sup>xvi</sup> Esse caráter

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

descentralizador, na avaliação do deputado, resultaria na dispersão e desorganização da educação nacional.

Prevendo possíveis críticas aos seus argumentos, Capanema fez questão de diferenciar o que ele chamava de “educação nacional” de “educação nacionalista”, esta última associada, no pós-guerra, aos regimes totalitários. “A educação nacional visa a formação de um mesmo espírito, tão unificado quanto humano, para a defesa de um bem comum, para a expressão de uma ideia comum.”, enquanto que “pretende a educação nacionalista, num cego desvio de objetivos, transformar o patriotismo em ódio de classe ou raça, em rivalidade ambiciosa, em espírito de guerra.”<sup>xvii</sup>

Nos seus argumentos, o ex-ministro da educação procurava desvincular sua administração durante o Estado Novo de quaisquer indícios de totalitarismo, apontando para a defesa da educação centralizadora visando ao desenvolvimento nacional. Tais afirmações revelam a nova conjuntura vivenciada no Brasil redemocratizado e as disputas de projetos educacionais. Enquanto os renovadores buscavam imprimir ao máximo suas ideias educacionais pautadas na defesa de uma educação pública, gratuita, laica e descentralizada, figuras como Capanema lutavam para manter vivos os legados do Governo Vargas.

Adotar tal projeto seria, na sua interpretação, “violiar a nossa tradição educacional no seu ponto vital, que é o reconhecimento do primado nacional em matéria de legislação do ensino, nos seus ramos de maior

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

significação cultural e técnica<sup>xxviii</sup>, que resultaria na dispersão da ordem pedagógica e no sacrifício da unidade da educação brasileira. Portanto, caberia a descentralização na administração, mas não no ensino e em sua estrutura. Somente o governo federal poderia oferecer “unidade de concepções e sentimentos, de propósitos e objetivos ao programa educativos das escolas.”<sup>xxix</sup> Mais que isso, Capanema defendia a unificação dos planos, regimes e métodos educacionais conforme preconizara em sua gestão no MES durante o Estado Novo.

Para autores que se debruçaram sobre o tema como Romanelli (1986) e Pedro Souza (2022), o anteprojeto de Mariani estava de acordo com a nova Constituição, especialmente “na parte referente aos direitos à educação”, que “nada mais fez do que repetir o texto constitucional e regulamentá-lo”. Ao mesmo tempo, o anteprojeto “estipulava as condições que a escola deveria criar para que os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana tivessem vigência.”<sup>xxx</sup>

Após o parecer de Capanema, a proposta foi arquivada na Comissão Mista de Leis Complementares até julho de 1951, quando a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (CECCD) solicitou, em ofício ao Senado Federal, o desarquivamento da proposição. No entanto, o projeto havia sido extraviado e a comissão recomendou, então, a reconstituição e a reabertura do processo.<sup>xxxi</sup> Foi justamente em meio a este processo que Robert King Hall realizou uma análise crítica do projeto.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

**A análise de Robert King Hall (1951)**

Quando foi convidado para avaliar o anteprojeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1951, Robert King Hall ocupava a cadeira de educação comparada do *Teachers College* da Universidade de Columbia. O convite se justificava pela posição de Hall na renomada instituição educacional estadunidense, onde estudaram diversos educadores brasileiros como Anísio Teixeira e Lourenço Filho<sup>xxii</sup>, mas também pela relação que o pesquisador estadunidense mantinha com o campo educacional brasileiros desde 1940. Neste período, Hall iniciou uma série de viagens ao país para estudar nossa educação, criando vínculos duradouros com personagens como Lourenço Filho e Murilo Braga com quem manteve contato e recebeu auxílio durante as viagens pelo país, vindo, inclusive, a ser contratado pelo INEP para prestar assessoria técnica junto ao programa de educação rural coordenada pela referida instituição.

Encaminhado por Robert King Hall para Murilo Braga de Carvalho em 28 de agosto de 1951, o relatório foi produzido a pedido do diretor do INEP. Além de revelar os projetos de educação em disputa no Brasil, esta fonte permite relacionar os debates que ocorriam no campo educacional brasileiro com o contexto internacional do período. Segundo Hall, suas considerações foram baseadas na leitura atenta do projeto de lei, da exposição de motivos preparada por Clemente Mariani, do relatório geral

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

da comissão apresentado por Antônio Almeida Junior, do parecer do deputado Gustavo Capanema e de vários artigos publicados em revistas.<sup>xxiii</sup>

O fato de Hall ter sido convocado por Braga para analisar e fazer sugestões a um projeto de lei brasileira demonstra o prestígio que o pesquisador estadunidense possuía no campo educacional brasileiro, especialmente junto ao INEP e ao seu diretor. Ao longo dos anos 1940, Hall construiu redes importantes no Brasil, se tornando reconhecido, entre seus pares brasileiros, como alguém capaz de opinar sobre nossa educação. Tal consideração advinha não só das relações que conseguiu construir com figuras como Braga, Anísio e Lourenço Filho, com os quais se correspondia, mas também dos espaços institucionais que fora ocupando ao viajar em missão ao Japão e como professor do *Teachers College* de Columbia.<sup>xxiv</sup>

Outro ponto bastante relevante é o fato de Hall, assim como os educadores escolanovistas envolvidos na elaboração do projeto, defender um sistema educacional descentralizado. Ao convidar um pesquisador estrangeiro para avaliar a proposta, Braga parecia buscar um aliado cuja opinião seria, ao mesmo tempo, “autorizada” pela vasta experiência que ele possuía nos processos de redemocratização educacional e “isenta” de interesses por se tratar de um pesquisador estrangeiro. Não por acaso, no momento em que Hall analisava o projeto, estava em discussão a retomada da proposta na Câmara.

Fica evidente, já no início do relatório, o alinhamento de Hall com a proposta descentralizadora do projeto original. Hall parecia bastante

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

animado com o projeto, pois, na sua opinião, “não se trata de uma simples lei, mas a expressão de uma filosofia educacional.” O modelo de educação nacional proposto tinha “como meta fundamental da educação a criação e perpetuação de uma sociedade livre, democráticas e representativa”, se opondo “a todos os instrumentos do totalitarismo”.<sup>xxv</sup> Ou seja, os princípios gerais do anteprojeto, segundo ele, eram a implementação de um modelo educacional voltado para a construção de uma sociedade democrática, assumindo o compromisso de combater o totalitarismo. No que se refere à organização educacional, o projeto estaria comprometido com a descentralização e promoção de um ensino que levasse em consideração a diversidade, sem recorrer ao sistema de transferência de conhecimento e sem abandonar a noção de unidade nacional.

Para Hall, os debates em torno da proposta eram a definição do grau de poder a ser delegado ao governo federal e aos Estados. O pesquisador destacava que havia “opiniões divididas” entre os intelectuais brasileiros com “homens extremamente hábeis e de dedicação inquestionável ao seu país nas fileiras de ambos os lados dessa controvérsia”.<sup>xxvi</sup> Embora não fosse possível “afirmar que os sistemas educacionais altamente centralizados produziram os males sociais dos regimes totalitários”, Hall defendia que existiam “evidências suficientes de que o sistema centralizado provou ser um instrumento extremamente convincente para a destruição de toda e qualquer resistência aos governos e subjugação das mentes e dos povos.”<sup>xxvii</sup>

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)

CUNHA, A. M.

Para validar seus argumentos, Hall recorreu a exemplos de outros países para mostrar como “a experiência de outras nações, neste século, oferece alguns argumentos convincentes a favor de uma tendência de descentralização da administração educacional.”<sup>xxviii</sup> Voltando-se para o Japão do pré e pós-guerra, ele destacou as transformações pelas quais o país asiático passava após o processo de ocupação pelos Aliados. Ao abordar as reformas educacionais empreendidas no Japão, Hall apontava que elas resultavam não de uma imposição dos Aliados, mas havia sido desenvolvida por uma comissão de 28 educadores estadunidenses, líderes educacionais reconhecidos.

O pesquisador fez questão de valorizar o papel que os intelectuais possuíam na elaboração dos projetos de reforma, fosse no Japão ocupado ou no Brasil que se redemocratizava. Assim como os educadores brasileiros, os estadunidenses que foram ao Japão perceberam que, “se não houvesse uma verdadeira descentralização do sistema educacional, não seria possível construir uma sociedade democrática naquele país.”<sup>xxix</sup>

Hall indicava os principais problemas enfrentados pelos países que adotaram sistemas educacionais centralizados. Seriam eles: a incompatibilidade com os princípios democráticos; a adoção de uma legislação incapaz de atender às demandas locais, impondo leis rígidas; o controle administrativo, que produziria pessoas capazes de seguir ordens, mas não cidadãos pensantes; currículos enciclopédicos que não levavam em consideração as realidades locais; livros didáticos propagandísticos;



A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

professores sem autonomia e estudantes treinados para servirem como meros instrumentos do Estado.<sup>xxx</sup>

Levando em consideração os critérios acima mencionados, Hall avaliava o anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação apresentado em 1948 como “profissionalmente competente” e adequado à realidade brasileira: “Existem alguns pontos com os quais muitos educadores americanos não concordariam em princípio. Mas, como um todo, o projeto é um documento extraordinariamente bom.” Além de elogiar o projeto, o pesquisador fez questão de destacar a “competência”, “conhecimento e experiência” dos educadores responsáveis pela sua elaboração.<sup>xxxI</sup> Hall chegava, então, à conclusão de que o projeto era “moderadamente descentralizado, liberal e democrático”, que carecia apenas de algumas melhorias no intuito de eliminar ambiguidades e de correção de alguns artigos no intuito de ampliá-los ou modificá-los para se adequarem ao espírito da proposta.<sup>xxxII</sup>

Um tema bastante explorado por Hall no relatório foi a educação superior. Boa parte de suas críticas se voltaram para esta modalidade de ensino. A primeira crítica era direcionada à falta de autonomia universitária que, a seu ver, o projeto imprimia, a começar pela seleção do cargo de reitor, que, pelo projeto, deveria ser feita apenas entre professores catedráticos. Na avaliação de Hall, “o diretor deve ser um político da educação, e uma figura proeminente com grande experiência em

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

administração e liderança pública”, sem precisar, necessariamente, ter cargos universitários pré-estabelecidos. <sup>xxxiii</sup>

Criticava também o processo de seleção para os professores universitários, considerado exaustivo e desnecessário. O projeto preconizava a criação de concursos públicos com provas e bancas examinadoras. Para Hall, tudo isso parecia “imprudente” e “ridículo”, visto que uma banca ou uma prova por si só não seriam capazes de determinar a competência dos candidatos. Ainda mais absurdo lhe parecia que a banca examinadora fosse composta por pessoas que não tivessem proximidade, o que lhe parecia algo “absolutamente injustificável”. Isso significava “uma falta de confiança na integridade dos professores, o que deveria ser muito perturbador”. Pelo contrário, “as pessoas que tomarão a decisão devem conhecer os candidatos o melhor possível, pessoal e profissionalmente.” <sup>xxxiv</sup>

Na concepção de Hall, o ensino superior carecia de maior autonomia na administração e gestão de seus quadros, que levasse em consideração o currículo e a posição que os professores ocupavam na vida pública e profissional. Ele não parecia preocupado com o peso que questões políticas e pessoais poderiam ter nos processos de seleção de docentes universitários.

Já no que se refere à forma de organização do sistema educacional, ponto central da crítica de Capanema, Hall parecia concordar com o projeto e sua proposta de descentralização. Diferente de Capanema, Hall

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

não via problema quanto aos Estados organizarem seus sistemas de ensino, visto que as escolas poderiam “se desenvolver sem prejudicar as restrições federais sobre seu currículo e administração.” Ele citou como exemplo o SENAI, cujas escolas eram “reconhecidas internacionalmente como um dos mais destacados sistemas de formação profissional existentes”, competindo com o sistema federal de escolas técnicas.<sup>xxxv</sup>

Enquanto Capanema refutava o preceito de facultar ao governo federal ações suplementares, Hall tecia elogios, pois esse pressuposto permitiria aos Estados terem maior autonomia na organização do ensino, cabendo ao governo federal colaborar de acordo com a situação econômica de cada região. Esses princípios estavam em consonância com os ideais federativos defendidos tanto por Hall quanto pelos renovadores brasileiros.

Para o pesquisador, era “acertado restringir a ajuda fiduciária suplementar aos Estados destinadas a fins específicos como a assistência técnica, concessão de bolsas e subsídios para a educação de crianças deficientes, etc.”<sup>xxxvi</sup> Hall defendia a ajuda do governo federal para os estados que não possuíam, sozinhos, condições de arcar com os custos educacionais. Ele já havia elogiado essa medida quando analisou o projeto e, aqui, novamente, ele defende esse ponto. O que ele considerava desnecessário era que o governo federal operasse um sistema próprio de escolas.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

Outro artigo elogiado pelo pesquisador foi o Art. 11º que dava competência aos Estados de “estabelecer, em seus territórios, condições de reconhecimento das escolas primárias e secundárias, assim como orientá-las e inspecioná-las”. Hall concordava com esse artigo justamente por ele tratar da descentralização, atribuindo aos estados e municípios maior liberdade para gerir seus sistemas de ensino. No entanto, o Art. 13º traria uma limitação descabida na visão de Hall. Tratava-se de conceder ao Conselho Nacional de Educação (CNE) o direito de negar ou cassar o registro de reconhecimento concedido pelos Estados a escolas de ensino secundário. Para Hall, ele retiraria todo o poder concedido pelo Art. 11º aos Estados em conceder licença para as escolas. Ou seja, para Hall, o CNE agiria como um “poder moderador” interferindo diretamente no funcionamento das escolas nos estados. Isso, ao seu ver, não faria sentido e ia na contramão da descentralização.<sup>xxxvii</sup>

Como foi possível perceber, a questão do poder delegado aos Estados e União na organização e administração de seus sistemas educacionais foi o ponto central de análise e críticas de Hall ao projeto. Embora ele considerasse a proposta interessante e necessária para democratizar a educação brasileira, ainda enxergava traços herdados das reformas empreendidas durante o Estado Novo. Por isso, suas principais críticas recaíram sobre aspectos que consideravam importantes de serem modificados a fim de dar a educação nacional um caráter, de fato, descentralizador.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

### **Conclusão**

Em 1952, a Associação Brasileira de Educação (ABE) enviou à Câmara Federal, na forma de sugestão, um substitutivo redigido a partir das conclusões da V Conferência Nacional de Educação, realizada no Rio de Janeiro, de 15 a 29 de novembro de 1950. Muito semelhante ao projeto original, retomava o princípio de descentralização, deixando livre aos estados construir os seus sistemas de ensino respeitando as suas peculiaridades por meio de leis complementares e supletivas.<sup>xxxviii</sup> A proposta foi aceita para discussão, no entanto, de 1952 a 1958, não passou dos exames das comissões parlamentares. Persistiram os debates em torno da interpretação do texto constitucional e da descentralização a ser imprimida no sistema nacional de educação.

Em 1957, Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Pedro Calmon e Faria Góes apresentaram um novo substitutivo, alterando alguns pontos. Na nova proposta, visando atender as demandas dos educadores católicos, no que se refere aos finais da educação foi incluída a presença da família no processo educativo. Além disso, para atender as críticas de Capanema, alterou-se o texto original, garantindo autonomia aos Estados na organização de seus sistemas de ensino, mas com a possibilidade de a União limitá-los.<sup>xxxix</sup>

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)

CUNHA, A. M.

No ano seguinte, o deputado e jornalista Carlos Lacerda também apresentou um substitutivo e o debate toma outro rumo, passando a ser em torno do público e privado. Colocava em pauta a “liberdade de ensino”, entendida no sentido estrito de liberdade de quem quer que seja ensinar. Três princípios básicos marcavam a proposta: o direito da família de educar os filhos, com foco na iniciativa privada; reivindicava a igualdade absoluta de condições para o ensino privado e público; e, por fim, igualdade também na distribuição de verbas para a educação.<sup>XL</sup>

Em resposta, surgiu um movimento de *Campanha em Defesa da Escola Pública*, liderado pelos escolanovistas junto com intelectuais, estudantes e sindicalistas liderados por nomes como Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Carneiro Leão, entre outros.<sup>XLI</sup> O grupo recebeu o apoio da União Nacional dos Estudantes e levantou um amplo debate em favor da educação pública. O mais ferrenho opositor do projeto original, Gustavo Capanema, se uniu aos renovadores em defesa da escola pública. O manifesto “*Mais uma vez Convocados*” (1959,) defendia a escola pública e uma educação liberal e democrática, para o trabalho e o desenvolvimento econômico, para a transformação da sociedade. Dentre seus 189 signatários estavam Fernando Azevedo, Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda, Fernando Henrique Cardoso, Darci Ribeiro, Nelson Werneck Sodré.<sup>XLII</sup>

O manifesto afirmava, entre outras coisas, que “a educação pública por que nos batemos, ontem como hoje, é a educação fundada em

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)

CUNHA, A. M.

princípios e sob inspiração de ideais democráticos.” Por isso, defendiam que “a educação deve ser universal, obrigatória e gratuita em todos os graus; integral e deve assegurar a todos o maior desenvolvimento de suas capacidades físicas, morais, intelectuais e artísticas.”<sup>XLIII</sup>

Em 1961, a pressão dos movimentos fez com que alguns dispositivos de Lacerda fossem cortados. Preservaram-se o direito do poder público de inspecionar os estabelecimentos de ensino particular e a possibilidade de suspender os estabelecimentos de ensino superior. Retrocessos também ocorreram como anulação da obrigatoriedade do ensino primário, isentando o poder público de sua obrigação de fornecer condições para que a obrigatoriedade fosse cumprida.<sup>XLIV</sup>

A redação final do projeto foi apresentada à Câmara dos Deputados em 22/01/1960, passando a tramitar como PL 2.222/1957-C. No retorno ao Plenário, o projeto foi aprovado em discussão rápida, sem muitas discordâncias, tentando os parlamentares se afastarem das posições extremas propostas no substitutivo de Carlos Lacerda. Como apresentado anteriormente, a permanência do Título referente à liberdade de ensino, que assegurou o não monopólio do ensino pelo Estado e a participação dos particulares nos Conselhos Estaduais de Educação, foram algumas vitórias da Igreja e dos privatistas no texto das diretrizes e bases da educação.<sup>XLV</sup>

No que se refere às responsabilidades do Poder Público e das instituições particulares, o documento final aprovado se aproximou mais do consenso presente na Constituição do que da liberdade sem regulamentos.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (1948-1951)

CUNHA, A. M.

Também ficou definido a primazia do Estado e não um poder público com papel de apenas complementar as instituições privadas, como proposto por estas. Por fim, a redação final da lei veio a ser votada e aprovada, despachada para a sanção presidencial nesse mesmo dia, e transformada na Lei nº 4.024/1961, no dia 20 de dezembro de 1961.

O debate sobre a LDB perpassou pelos governos de Dutra, Vargas, Kubitscheck e Goulart e envolveu embates entre políticos, educadores e intelectuais que procuraram, de acordo com seus posicionamentos, interesses políticos e espaços institucionais, defender o modelo de educação que consideravam mais apropriados para o Brasil. Capanema, que havia sido ministro da educação, se colocou contra o projeto por acreditar que ele estaria rompendo com o legado do regime Vargas na construção de um sistema educacional nacional. No entanto, anos depois, se uniu a outros educadores em defesa da educação pública, ameaçada, naquele momento, pelos interesses privados.

Robert King Hall, por sua vez, analisou o projeto na sua primeira fase, revelando o alinhamento aos ideais escolanovistas que marcaram a elaboração do anteprojeto em 1948. O convite para elaborar um parecer sobre um projeto crucial para nossa educação como a LDB, apontam para o peso que sua avaliação tinha entre nossos educadores, ao menos, entre aqueles que lideravam as instituições educacionais nacionais como Lourenço Filho, Anísio Teixeira e Murilo Braga, sem dúvida, seus principais interlocutores no Brasil. Se não é possível afirmar que as críticas e sugestões



A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

de Hall tenham sido incorporadas nos inúmeros projetos de LDB que transitaram nos anos 1950, sem dúvida, é claro o seu alinhamento e admiração pelos educadores escolanovistas. A defesa de uma educação descentralizada, democrática e liderada por especialistas foram ideias que Hall, Anísio, Lourenço Filho e Murilo Braga compartilharam.

Hall era um defensor daquilo que considerava uma educação verdadeiramente democrática, uma educação descentralizada, federativa nos mais estritos limites. Talvez, a distância entre ele e escolanovistas brasileiros, como Anísio Teixeira, tenha sido sua interpretação, marcada pelo seu ponto de partida (EUA), de uma educação pública associada a iniciativa privada, liderada por educadores reconhecidos pelos méritos e não pelas posições políticas que ocupavam. Enquanto Hall pensava nossa educação com atenção, mas almejando uma aproximação com a sua realidade estadunidense, Anísio pensava o Brasil a partir de referenciais estadunidenses, levando em consideração a nossa realidade.

Pensar no impacto que Hall teve no campo educacional brasileiro é limitar a escala de análise e restringir essa pesquisa a pensar no binômio “eles vem nos ensinar e nós vamos aprender” tão presente na historiografia das relações Brasil-EUA. Sem dúvida, sua presença e contatos estabelecidos com educadores nacionais tiveram impacto, mesmo que mínimos, em projetos estatais como o programa de educação rural do INEP, no qual ele atuou diretamente. Com estes intelectuais, Hall construiu laços de amizade e admiração mútua relevados em correspondências, convites

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)

CUNHA, A. M.

e interlocuções entre pares estadunidenses e brasileiros. Lourenço Filho, por exemplo, abriu caminhos para que Hall pesquisasse, dialogasse com seus pares brasileiros e realizasse cursos no país.

### Notas

<sup>I</sup> Este texto é resultado da pesquisa de doutorado desenvolvida pela autora junto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS/COC/Fiocruz) com financiamento de bolsa Capes.

<sup>II</sup> Em 1947, Dutra cancelou o registro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o quarto maior do país. Em outubro, todos os funcionários públicos pertencentes aos quadros do PCB foram demitidos e, em janeiro de 1948, todos os mandatos do partido foram cassados. Sobre isto, ver: MUNHOZ, Sidnei. Na gênese da Guerra Fria: os EUA e a repressão ao comunismo no Brasil. In: SILVA, Francisco C.T. da; MUNHOZ, Sidnei. **Relações Brasil-EUA: séculos XX e XXI**. Maringá: Editora Eduem, 2011, p.165-210.

<sup>III</sup> O movimento da Escola Nova no Brasil reuniu educadores e intelectuais que, inspirados no movimento educacional estadunidense liderado por John Dewey, defendiam a maior ação do Estado na educação e a criação de um sistema educacional público, laico e gratuito. Participaram deste movimento educadores como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Paschoal Lemme, entre outros. Sobre isto, ver: BOMENY, Helena. **Os intelectuais da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

<sup>IV</sup> Sobre as viagens de Hall ao Brasil, ver: CUNHA, Adriana Mendonça; KROPF, Simone Petraglia. Good Neighbor Education: Robert King Hall's Travels to Brazil in the 1940s. In: VALIM, Alexandre Busko; MAUD, Ana Maria (Ed.). **New Perspectives on the Good Neighbor Policy**. Lanham: Lexington Books, 2023.

<sup>V</sup> Além da avaliação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Hall atuou junto ao INEP, entre 1949 e 1951, prestando assessoria técnica ao programa de educação rural coordenado pela instituição. Sobre a colaboração de Hall com o INEP no programa de educação rural, ver: CUNHA, Adriana Mendonça; MAYNARD, Dilton Cândido Santos. Educando com o livro e a enxada-: Robert King Hall e o programa de educação rural do INEP (1949-1951). **Práxis Educacional** (Online), v. 15, p. 338-353, 2019.

<sup>VI</sup> Portaria nº 208, de 03/04/1947. Ministério da Educação e Saúde. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)**. Arquivo Murilo Braga de Carvalho. Classificação: CMa. I 1948.06.05, Rio de Janeiro.

<sup>VII</sup> A Associação Brasileira de Educação (ABE) foi criada, em 1924, por educadores e intelectuais brasileiros com o objetivo de discutir os rumos da educação nacional e sensibilizar o poder público, no sentido de tomar para si a responsabilidade pela instrução.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

Ver: ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 1986, p.129.

<sup>viii</sup> MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. **Revista Mosaico**, v.2, n.3, 2010, p.21-39.

<sup>ix</sup> SOUZA, Pedro Zeus Lustosa de. **Elaboração da LDB (1948-1961): a luta da tradição escolanovista pela defesa da escola pública**. (Monografia). Licenciatura em História, Universidade de Brasília, 2022. MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. **Revista Mosaico**, v.2, n.3, 2010, p.21-39. ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 1986.

<sup>x</sup> MARIANI, Clemente. Exposição de motivos. **Diário do Congresso Nacional**. Sábado, 13 de novembro de 1948, p.11.616.

<sup>xi</sup> Souza, 2022. Op. Cit.

<sup>xii</sup> CAPANEMA, Gustavo. Sobre o projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional”, publicado pela Câmara. Rio de Janeiro, 1949. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)**. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC, Rio de Janeiro.

<sup>xiii</sup> Capanema, 1949, p.01. Op. Cit.

<sup>xiv</sup> Capanema, 1949, p.01. Op. Cit.

<sup>xv</sup> Capanema, 1949, p.02. Op. Cit.

<sup>xvi</sup> Capanema, 1949, p.03. Op. Cit.

<sup>xvii</sup> Capanema, 1949, p.22. Op. Cit.

<sup>xviii</sup> Capanema, 1949, p.11. Op. Cit.

<sup>xix</sup> Capanema, 1949, p. 17.

<sup>xx</sup> Romanelli, 1986, p.174-76. Op. Cit.

<sup>xxi</sup> Souza, 2022. Op. Cit.

<sup>xxii</sup> Sobre a passagem de educadores brasileiros pelo *Teachers College*, ver: ROCHA, Ana Cristina S. M. **Entre o Brasil e os Estados Unidos: intelectuais, ideias e projetos de educação (1927-1935)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2020.

<sup>xxiii</sup> HALL, Robert King. Critical analysis of the “Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” of 28 October 1948. August 28, 1951. **Arquivo Histórico do INEP**, CBPE, caixa 20, m224p01, Brasília, DF.

<sup>xxiv</sup> Na minha tese de doutorado, analiso a trajetória de Robert King Hall destacando suas passagens pelo Brasil, Argentina, Japão, Arábia Saudita e Irã. Ver: CUNHA, Adriana Mendonça Cunha. **Da Boa Vizinhança à Guerra Fria: educação, diplomacia cultural e as viagens de Robert King Hall ao Brasil (1940-1952)**. Tese (Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2024. 244f.

<sup>xxv</sup> Hall, 1951, p.02. Op. Cit.

<sup>xxvi</sup> Hall, 1951, p.02. Op. Cit.

<sup>xxvii</sup> Hall, 1951, p. 07. Op. Cit.

<sup>xxviii</sup> Hall, 1951, p.07. Op. Cit.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

---

- xxix Hall, 1951, p.15. Op. Cit.
- xxx Hall, 1951, p.20-25. Op. Cit.
- xxxi Hall, 1951, p.40. Op. Cit.
- xxxii Hall, 1951, p.41-42. Op. Cit.
- xxxiii Hall, 1951, p.42. Op. Cit.
- xxxiv Hall, 1951, p.60. Op. Cit.
- xxxv Hall, 1951, p.42. Op. Cit.
- xxxvi Hall, 1951, p.45. Op. Cit.
- xxxvii Hall, 1951, p.46. Op. Cit.
- xxxviii Substitutivo da LDB elaborado pela Associação Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, 1952. **CPDOC**, localização: AT1550f.
- xxxix Souza, 2022, p.24. Op. Cit.
- xl Romanelli, 1986. Op. Cit.
- xli Souza, 2022, p.27. Op. Cit.
- xlii TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1969.
- xliiii Mais uma vez convocados. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 01/07/1959. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=205210](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=205210).
- xliv Romanelli, 1986, p.174-76. Op. Cit.
- xlv Romanelli, 1986; Souza, 2022. Op. Cit.

## Fontes

CAPANEMA, Gustavo. Sobre o projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação nacional”, publicado pela Câmara. Rio de Janeiro, 1949. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)**. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC, Rio de Janeiro.

HALL, Robert King. Critical analysis of the “Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional” of 28 October 1948. August 28, 1951. **Arquivo Histórico do INEP**, CBPE, caixa 20, m224p01, Brasília, DF.

MARIANI, Clemente. Exposição de motivos. **Diário do Congresso Nacional**. Sábado, 13 de novembro de 1948, p.11.616.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1969.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

---

Portaria nº 208, de 03/04/1947. Ministério da Educação e Saúde. **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)**. Arquivo Murilo Braga de Carvalho. Classificação: CMa. I 1948.06.05, Rio de Janeiro.

Substitutivo da LDB elaborado pela Associação Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, 1952. **CPDOC**, localização: AT1550f.

Mais uma vez convocados. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 01/07/1959. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=205210](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co_obra=205210).

## Referências

BETHELL, Leslie. Política no Brasil sob a República Liberal (1946-1964). In: BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina (Vol. X)** - A América Latina após 1930: Argentina, Uruguai, Paraguai e Brasil. São Paulo: UNESP, 2018, p.385-464.

BOAVENTURA, Edivaldo M. A Constituição e a educação brasileira. **Revista de Informação Legislativa** nº 127, Brasília: Senado Federal, Separata, jul. /set. 1995.

BOMENY, Helena (Org.). **Constelação Capanema**: intelectuais e políticas. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

BOMENY, Helena M. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BOMENY, Helena. **Os intelectuais da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

---

CUNHA, Adriana Mendonça; KROPF, Simone Petraglia. Good Neighbor Education: Robert King Hall's Travels to Brazil in the 1940s. In: VALIM, Alexandre Busko; MAUD, Ana Maria (Ed.). **New Perspectives on the Good Neighbor Policy**. Lanham: Lexington Books, 2023.

CUNHA, Adriana Mendonça; MAYNARD, Dilton Cândido Santos. Educando com o livro e a enxada-: Robert King Hall e o programa de educação rural do INEP (1949-1951). *Práxis Educacional (Online)*, v. 15, p. 338-353, 2019.

GOMES, Ângela de Castro. **Capanema**: o ministro e seu ministério. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. **Revista Mosaico**, v.2, n.3, 2010, p.21-39.

MUNHOZ, Sidnei. Na gênese da Guerra Fria: os EUA e a repressão ao comunismo no Brasil. In: SILVA, Francisco C.T. da; MUNHOZ, Sidnei. **Relações Brasil-EUA**: séculos XX e XXI. Maringá: Editora Eduem, 2011, p.165-210.

ROCHA, Ana Cristina Matos. **Entre o Brasil e os Estados Unidos**: intelectuais, ideias e projetos de educação (1927-1935). Rio de Janeiro: PUC-RJ, Fiocruz, 2020.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis: Vozes, 1986.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena; COSTA, Vanda M. Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SOUZA, Pedro Zeus Lustosa de. **Elaboração da LDB (1948-1961): a luta da tradição escolanovista pela defesa da escola pública**. (Monografia). Licenciatura em História, Universidade de Brasília, 2022.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA E OS DEBATES EM TORNO DA  
CRIAÇÃO DA PRIMEIRA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(1948-1951)  
CUNHA, A. M.

---

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. Do nacional-desenvolvimentismo à Política Externa Independente (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.195-216.